

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 062 / 2023
De 14 de Março de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

031111 - SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚBL. TRANSPORTE	Acréscimo	Redução
1043 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	0,00	17.828,20
4.4.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.828,20	0,00
Total por Ação:	17.828,20	17.828,20
Total por Unidade:	17.828,20	17.828,20
Total da Movimentação:	17.828,20	17.828,20
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.828,20	17.828,20
Total Geral:	17.828,20	17.828,20

BARREIRAS - BA, 14 de Março de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054